

Despacho n.º 6 / 2023

SUMÁRIO: ORIENTAÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE E CONTRATAÇÕES 2023/2024 DA ESDRM-IPSANTARÉM.

Considerando a necessidade da Distribuição de Serviço Docente (DSD), bem como de contratação de docentes convidados para assegurar o funcionamento adequado do ano letivo 2023-2024, cumprindo com o calendário letivo, tal como disposto no Despacho n.º 5/2023 do Diretor, o presente despacho apresenta o enquadramento dos respetivos trabalhos, de modo dar continuidade e coordenação aos mesmos, a saber:

Cursos:

Para efeito de construção de propostas de DSD, deverão ser encetados trabalhos com vista a dar resposta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 55º dos Estatutos da ESDRM-IPSantarém, aos cursos presentemente prontos para funcionar no ano letivo 2023-2024, a saber:

TeSP:

- Surfing (Rio Maior e Ericeira): Prof. Doutor Paulo Rosa;

Nota: as turmas do TeSP da Ericeira são financiadas pelo PRR e a respetiva DSD deve ser introduzida em GDOC incluindo a referência ao PRR, nas observações.

Licenciaturas:

- AFEVS: Prof. Doutora Susana Alves;
- DCFS: Prof. Doutora Vera Simões;
- DNTA: Prof. Doutor Luís Carvalhinho;
- GOD: Prof. Doutor Alfredo Silva;
- TD: Prof. Doutora Marta Martins.

Mestrados:

- AFS: Prof. Doutor Marco Branco;
- DR: Prof. Doutora Ana Teresa Conceição;
- TD: Prof. Doutora Carla Chicau Borrego.

Pós-Graduações:

- AFSGPP: Prof. Doutora Rita Santos Rocha.

Nota: A Pós-Graduação em AFSGPP é financiada pelo PRR e a respetiva DSD deve ser introduzida em GDOC incluindo a referência ao PRR, nas observações.

Turma ERASMUS: Direção (sob proposta do Prof. Telmo Teotónio).

Nota: Os cursos que se encontram em preparação/submetidos poderão vir a ser considerados em 2023-2024 assim que cumprirem em tempo útil as condições necessárias.

Critérios

Para efeito da construção e apresentação de propostas de DSD devem ser considerados os critérios emanados do Presidente do IPSantarém, no seu Despacho n.º 14/2023 (ANEXO 1), e ainda os critérios aprovados na reunião n.º 553/2023 do CTC, tal como disposto no anexo 9 da ata da respetiva reunião (ANEXO 2). De sublinhar a primazia do critério relativo ao limite de ETIs e da massa salarial, tal como o sobejamente veiculado pelo Presidente do IPSantarém e disposto no seu Despacho n.º 14/2023.

Só poderão ser consideradas as propostas de DSD corretamente introduzidas na respetiva plataforma GDOC.

Na introdução em GDOC da DSD dos cursos financiados pelo PRR deve ser feita referência ao PRR nas observações, em cada alínea respetiva.

Agenda:

Até 5 de Maio: Entrega dos Departamentos à Direção da ESDRM-IPSantarém, de proposta de DSD e contratações para o ano letivo 2023-2024, considerando já a articulação interdepartamental em concordância com os critérios definidos, dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 54º e nas alíneas j) e m) do n.º 1 do artigo 53º dos Estatutos da ESDRM-IPSantarém.

12 de Maio: Entrega da Direção ao CTC da ESDRM-IPSantarém, de proposta de DSD e contratações para o ano letivo 2023-2024, validada face aos critérios definidos.

17 de Maio: Reunião do CTC para deliberação sobre DSD e contratações para o ano letivo 2023-2024, nos termos do disposto nas alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 30º dos Estatutos da ESDRM-IPSantarém .

Em concordância com o descrito, ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) do Artigo 24.º dos Estatutos da ESDRM-IPSantarém, e de modo a cumprir com o disposto nas alíneas l), t), u) e v) do mesmo artigo, formalizam-se as orientações da Direção da ESDRM-IPSantarém para a construção da proposta de DSD da ESDRM-IPSantarém.

Rio Maior, 13 de Abril de 2023

O Diretor da Escola Superior de Desporto de Rio Maior



(Professor Doutor Nuno Pimenta)